

DECRETO LEGISLATIVO N.º 77, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

**“DISPÕE SOBRE A  
CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO JACIARENSE AO  
SENHOR JOÃO RUSSI, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que os Senhores Vereadores aprovam e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

**Art. 1º** - Fica concedido, pela Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso, com mérito, o Título de Cidadão Jaciarense ao Sr. João Russi, que, há mais de 26 anos, veio para este Município com sua família, constituída de esposa e filhos, escolhendo a cidade de Jaciara para residir e trabalhar, proporcionado a esta a geração de empregos e renda, contribuindo com o desenvolvimento do Município.

**Parágrafo único** - O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 2º - Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência  
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara